



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 6/2026,
DE 06 DE MARÇO DE 2026.

**"ENCERRA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 88 da Lei 467/2002 - Estatuto do Servidor;

- Considerando o encerramento do prazo da licença sem remuneração concedida em data de 02 de março de 2023, através da Portaria n.º 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica encerrada a Licença sem Remuneração concedida ao Servidor **CLAUDINEI SILVA DE SOUZA**, matrícula 1069, titular do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário, com Lotação na Secretaria de Saúde, que durou até 02/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaetê, Bahia, 06 de março de 2026.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal